



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 58/2022  
DE SEGUNDA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito(a)  
Municipal de ALTO ARAGUAIA, Estado de  
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições  
legais, especialmente a Lei Municipal  
n.º 4396/2022, e em consonância com a  
Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ALTO  
ARAGUAIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS),  
nas dotações orçamentárias:

11 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Cód. Reduzido	966
001.27.812.0030.1398	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA
28990000000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	40.000,00
	SUBTOTAL
	40.000,00
	TOTAL
	40.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será  
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL	0,00
-------	------

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação  
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) ALTO ARAGUAIA - MT.  
AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação  
no lugar público de costume na data supra.